



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 19 FEV. 2013

[Handwritten signature]



Ano 2013

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 081, Liv. 23, Fls. 34 Em 18/02/13
às 18:20 hs.

[Handwritten signature]
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 069 /2013

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando a construção de uma passarela para pedestres, sobre a BR-070, ligando os bairros Novo Horizonte e São José.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao exemplo de outras cidades, em vias que o fluxo de veículos é muito grande, a construção de uma passarela para pedestres é uma excelente alternativa para evitar acidentes e poupar vidas. Na divisa dos bairros São José e Novo Horizonte, passa a BR-070 que se registra um tráfego de veículos muito intenso, especialmente caminhões, fato esse que tem sido motivo de muitos acidentes, muitos deles com vítimas fatais.

Com isso, estamos formulando esse pedido Prefeito Municipal, para que providências nesse sentido sejam tomadas, em nome dos moradores daqueles bairros.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandloquinha)
Vereador-PMDB